

5. Na hipótese de recebimento, pelo candidato, de verbas oriundas do Fundo Partidário e/ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, as contas de campanha devem vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamentos, na forma dos artigos 56, II, "a" e "c", e 67, § 5º da Resolução TSE nº 23.553/2017. O descumprimento dessa obrigação impõe a devolução do valor correspondente ao erário, nos termos do § 1º do art. 82 da Resolução TSE nº 23.553/2017.

6. No caso concreto, a candidata inobservou o prazo legal para apresentação de suas contas de campanha e, mesmo instada a suprir a omissão no prazo de 3 (três) dias, permaneceu inerte, deixando transcorrer in albis o prazo concedido, que se esgotou em 25/03/2019, como se infere do sistema PJE (histórico de tramitação).

7. Verifica-se, ainda, que a omissa foi destinatária de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, no valor total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), que foram utilizados por meio da compensação de cheque e transferência interbancária, conforme documentos acostados aos autos pela Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (SACEP), sem, no entanto, a devida comprovação de sua correta utilização, ante a omissão aqui detectada, impondo-se a sua devolução aos cofres públicos.

8. Contas julgadas não prestadas, com a incidência do impedimento previsto no art. 83, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017 e a determinação de recolhimento ao erário da importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com a devida atualização monetária e acréscimos legais até a data de seu adimplemento.

(PRESTACAO DE CONTAS n 060132907, ACÓRDÃO n 060132907 de 15/04/2019, Relator(a) FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 24 /04/2019, Página 4-5)

Diante do exposto, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, JULGO NÃO PRESTADAS as contas de FRANCISCO BARBOSA TEIXEIRA referente ao cargo de deputado estadual disputado nas últimas Eleições Gerais de 2022, com a consequente incidência do impedimento previsto no art. 80, I, da Resolução 23.607 do TSE e a imposição de recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devidamente atualizada, no prazo de 5(cinco) dias após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de remessa dos autos à Advocacia Geral da União para fins de cobrança.

É como voto.

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

JUÍZA MARIA NEÍZE DE ANDRADE FERNANDES

Relatora

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

216ª ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Ducentésima décima sexta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 1º/03/2023 a 31 /03/2023, presidida pelo Secretário Judiciário deste Regional, João Paulo de Araújo.

Foram distribuídos pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, os seguintes feitos judiciais:

Processo	Classe	Relator	Partes	Data	Tipo de distribuição
			MARCIO DE VASCONCELOS		

0600170- 54.2022.6.20.0011	RECURSO ELEITORAL	José Carlos	LEANDRO VARELA DOS SANTOS COLIGAÇÃO TRABALHO E COMPROMISSO (PP/PTB /PODE/PL)	03 /03 /23	Sorteio
0600192- 15.2022.6.20.0011	RECURSO ELEITORAL	Adriana Magalhães	COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ DO POVO JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO MARIA DE FATIMA MOREIRA	03 /03 /23	Sorteio
0600073- 53.2023.6.20.0000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	Maria Neize	DEMOCRATAS - DEM - REGIONAL (RN) JOSE AGRIPINO MAIA RAIMUNDO ALVES MAIA JUNIOR CARLSON GERALDO CORREIA GOMES UNIÃO BRASIL - UNIÃO - REGIONAL (RN)	07 /03 /23	Sorteio
0600079- 60.2023.6.20.0000	RROPCE	José Carlos	SIDERLEY BEZERRA DA SILVA	09 /03 /23	Prevenção
0600087- 37.2023.6.20.0000	AJDesCargEle	Maria Neize	RAIMUNDO NONATO MARTINS JOSE ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA	15 /03 /23	Sorteio
0000119- 28.2018.6.20.0013	RECURSO CRIMINAL ELEITORAL	Expedito Ferreira	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA MOURA MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	27 /03 /23	Sorteio
0600105- 58.2023.6.20.0000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	Fernando Jales	PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - REGIONAL (RN) RODRIGO JAMES PAULO HENRIQUE BARBOSA XAVIER UNIÃO BRASIL - UNIÃO - REGIONAL (RN) JOSE AGRIPINO MAIA CARLSON GERALDO CORREIA GOMES	29 /03 /23	Sorteio

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

João Paulo de Araújo

Secretário Judiciário

GABINETE DO DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA